



DECRETO Nº 1.327, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Revoga horário especial de atendimento ao público que trata o art. 1º do decreto 1.321, de 21 de novembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando:

Que a economia obtida com horário especial implementado pelo Decreto 1.321, de 21 de novembro de 2018 trouxe os resultados esperados;

Que a população do Município de Igaratinga, embora restringida de acesso a parte dos serviços públicos do horário integral compreendeu a necessidade da medida e com ela colaborou;

Que a restrição imposta aos cidadãos teve caráter temporário e não justificando sua permanência;

Que o reflexo no campo político da medida adotada com horário especial foi satisfatoriamente alcançado.

Decreta:

Art. 1º - O horário de atendimento a partir do próximo dia 02/01/2019 volta na sua normalidade ficando revogado o disposto no art. 1º do Decreto 1.321, de 21 de novembro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 18 de dezembro de 2018.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 521, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera Comissão de Pregão, revoga a Portaria nº 491, de 06 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “d” e 114, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002 e com disposto no Decreto nº 462, de 28 de dezembro de 2006, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam designadas as servidoras Taciana Aparecida Máximo, matrícula 2239-0 e Regina Silva Rodrigues, matrícula 1144-4, para exercerem as funções de Pregoeiras do Município e as servidoras Emanuela Carolina da Silva, matrícula 1995-0, Denise Gonzaga Silva, matrícula 1910-0 e Marta Aparecida de Faria,



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 920 – Ano IV – 18/12/2018

matrícula 2055-9, com membros da equipe de apoio da pregoeira, para auxiliar nos processos administrativos licitatórios na modalidade de Pregão.

§ ÚNICO - Ficam designados os servidores Filipe Oliveira Teles, matrícula 2035-4 e Edivânia Ferreira Amaral da Silva, matrícula 1085-5 para suplentes dos membros da equipe de apoio das Pregoeiras, quando requisitados nos processos administrativos licitatórios na modalidade Pregão.

Art. 2º. – Os trabalhos a serem desenvolvidos pelas Pregoeiras e Equipe de Apoio ora nomeados, deverão alcançar a modalidade de licitação Pregão, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 462 de 28 de dezembro de 2016.

Art. 3º. – Ficam revogadas as Portarias 309, 04 de janeiro de 2017; 343, de 22 de maio de 2017; 436, de 13 de março de 2018; 441, de 04 de abril de 2018 e 491, de 6 de setembro de 2018.

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 18 de dezembro de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2018 DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE FORMA PARCELADA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E O INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº - 05/2018, firmado aos 02 de janeiro de 2018, para execução do objeto constante no Contrato Original.

Considerando que o contrato cujo objeto é a assistência à saúde, compreendendo a Prestação de Serviços Eletivos de Procedimentos e de Serviços na Área da Saúde Pública em nível ambulatorial e hospitalar (plantões) em unidades de saúde situadas no município do CONTRATANTE.

Considerando que os serviços são essenciais à manutenção das atividades de na área da saúde no município CONTRATANTE.

Considerando que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

RESOLVE:



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 920 – Ano IV – 18/12/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica também ajustado o acréscimo no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), passando o valor do contrato R\$1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais), com embasamento no art. 65, paragrafo primeiro, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLAUSULA SEGUNDA - Prevelem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 17 de dezembro de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal de Igaratinga - MG

João Luiz Teixeira
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP

1) Testemunha _____
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha _____
Tatiane Aparecida Fonseca Mat. 2251-9

De acordo:
Wellington Amaral Costa de Almeida
Procurador Municipal
OAB/MG 142.348

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2018

Em atendimento aos dispositivos do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Igaratinga, regulado pelo Edital nº 01/2018 de 28/06/2018, homologado pelo Decreto nº 1.290 de 28/08/2018;

Considerando que Andréia Marcelina Montijo, aprovada em 4º lugar para o cargo de Enfermeiro – ESF, desistiu do cargo;

Fica convocada pelo presente Edital de Convocação a candidata aprovada, conforme tabela abaixo, visando iniciar o processo de contratação.

APROVADA – AMPLA CONCORRÊNCIA		
CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Enfermeiro – ESF	Maria Flávia Nunes Pereira	5º

Vossa Senhoria deverá atender TODAS as exigências comprobatórias, apresentando os originais e cópias de



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 920 – Ano IV – 18/12/2018

documentos exigidos no Edital para serem autenticados.

Data, local e horário para comparecimento:

20/12/2018 (quarta-feira)

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG

12h às 17h

Contato para esclarecimento de dúvidas:

Chefe de Departamento de Recursos Humanos

Flávia Cristina de Almeida Mota

(37) 3246-1134 - Ramal 33

Igaratinga, 18 de dezembro de 2018.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal

.....
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2018

Em atendimento aos dispositivos do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Igaratinga, regulado pelo Edital nº 01/2018 de 28/06/2018, homologado pelo Decreto nº 1.290 de 28/08/2018;

Considerando que Joana Paula Mendes, aprovada em 1º lugar para o cargo de Médico – ESF, desistiu do cargo;

Fica convocado pelo presente Edital de Convocação o candidato aprovado, conforme tabela abaixo, visando iniciar o processo de contratação.

APROVADA – AMPLA CONCORRÊNCIA		
CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Medico – ESF	Filipe Saliba Lança	7º

Vossa Senhoria deverá atender TODAS as exigências comprobatórias, apresentando os originais e cópias de documentos exigidos no Edital para serem autenticados.

Data, local e horário para comparecimento:

20/12/2018 (quarta-feira)

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG

12h às 17h

Contato para esclarecimento de dúvidas:

Chefe de Departamento de Recursos Humanos

Flávia Cristina de Almeida Mota

(37) 3246-1134 - Ramal 33

Igaratinga, 18 de dezembro de 2018.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 920 – Ano IV – 18/12/2018

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal
